Ano 23.º — Sabado, 5 de Julho de 1930 — N.º 1132

O DEMOCRATA

(AVENÇADO)

Semanario Republicano de Aveiro

Redação e Administração
RUA MIGUEL BOMBARDA, 21
Composição e impressão
Tipografia Lusitania
Rua Eça de Queiros, n. 3-AVEIRO

Director
Arnaldo Ribeiro

Editor e administrador
Manuel Alves Ribeiro
Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Representação exclusiva de publicidade para Lisboa e Porto—Agencia Havas.

A carta do sr. Rocha e Cunha

Em 18 de agosto de 1928, apreciando livremente o projecto do porto de Aveiro do agora falecido engenheiro von Haffe, disse *O Democrata* pela minha pena o seguinte:

Todos conhecem aquelas enormissimas corôas de areia, estendendo-se pelo mar dentro até mais de 500 metros de distancia a oeste da meia laranja--verdadeira ratoeira para os navios que pretendem entrar a Barra, verdadeiro sorvedouro onde tantos navios, do conhecimento de nós todos, têm sido presos para serem, em poucas horas, escavacados pelo camartelo do mar, Quem ampara, no projecto do porto de Aveiro que o «Seculo» publicou, esses enormissimos môrros de areias movediças? Nos primeiros tufões de sudoeste, os mais violentos da nossa costa, quem segura essas avalanches, que não deslisem para o leito do canal, que não encostem ao molhe norte, engarrafando o porto e atirando com o respiradouro da Barra para perto da Costa Nova?

E' do conhecimento de todos a resposta do presidente da Junta Autonoma: o insulto desbragado, soêz, arma da sua predilecção, a unica do seu arsenal de combate. Um ano e meio decorrido, e por ordem do govêrno português, vem a missão ingleza observar *in loco* o projecto von Haffe, e propõe a redução de 250 metros no avanço do molhe norte sobre o mar, deixando-o com a mesma extensão para o mar que tem o molhe sul, dizendo que o avanço para o mar, alêm da do molhe sul **daria logar ao assoreamento do lado sul do mesmo molhe pelo deslocamento das areias ao longo da costa.**

Mas os engenheiros inglezes nunca leram *O Democrata;* não sabem, sequer, que eu existo! E a não ser eu—creatura verdadeiramente apagada para o govêrno português e para a missão ingleza que aí veio—e o sr. dr. José Maria da Silva, creio que ninguem mais deixou de considerar uma maravilha o projecto von Haffe. Ora na sua carta ao *Democrata* diz o sr. Capitão do Porto de Aveiro:

Os processos honestos de discussão não podem sair destes moldes para alçapremar incompetentes.

Ha, portanto, pelo menos, dois incompetentes que na discussão, para se alçapremarem, se servem de meios deshonestos!

Pela minha parte não lhe devolvo a *amabilidade* nem tão pouco lhe pergunto onde guarda o diploma ou diplomas de competencia absoluta para nos chamar incompetentes a nós. Se fui deshonesto levantando uma duvida sobre a eficácia de determinado ponto do projecto, fica-me a consolação de ser essa duvida justificada por uma missão de tecnicos especialisados que, a convite do govêrno, veio examinar a Aveiro o projecto que eu discutira. A noção desta palavra **honestidade** varia, certamente, de consciencia para consciencia. A mim se me afigurava que era honesto tirar a limpo uma duvida de tanta magnitude como esta de sacrificar os contribuintes de um distrito exausto, que vive quasi exclusivamente da emigração, para alçapremar alguem... que é unico... na vaidade e no insulto e que o sr. Rocha e Cunha tanto admira. Ao sr. Rocha e Cunha a honestidade na discussão apresenta-se com outro aspecto. Para se ser honesto, segundo as normas de s. ex.ª é necessario ouvir, calar e pagar em homenagem... a uma previsão! Porque—é s. ex.ª quem o diz—o sr. von Haffe não fez um projecto... mas uma previsão. E a missão dos engenheiros inglezes... outra previsão. Pois cale-se todo o mundo e todo o mundo pague. E executada a primeira *previsão*, se se verificar que em vez de se melhorar o porto apenas se atiraram milhares de contos ao mar, continue todo o mundo calado, todo o mundo a pagar, e execute-se a segunda.

Lá o diz o sr. Rocha e Cunha: *A experiencia, a seu tempo, confirmará uma das duas previsões!*

E quem se atrever a prevenir... usa meios deshonestos!

Em 6 de janeiro de 1929 escreveu o sr. engenheiro Fernando de Sousa ácêrca do porto da Figueira:

Como é natural, os tecnicos que se teem sucedido no estudo do porto da Figueira e delineado as obras destinadas a melhora-lo, tiveram em vista, por meios diversos, nem sempre eficazes, fixar a direcção da barra e aprofunda-la pela *regulamentação e fortalecimento da corrente de varrer na vazante.* COMO CONTRASTAM COM O DEPLORAVEL ESTADO DO PORTO AS PROPORÇÕES QUE NÃO RARO SE ATRIBUIRAM ÁS SUAS FUNÇÕES!

Mas o que nós pretendemos evitar foi que daqui por alguns anos se pudesse dizer do porto de Aveiro e das suas obras o que, com tão flagrante justiça se disse do da Figueira.

Em 7 de abril de 1929 escrevia o presidente da Junta Autonoma de Aveiro o seguinte:

Na Junta Autonoma da Ria e Barra de Aveiro não ha prejuisos se não AQUELES. QUEOS ENGENHEIROS NOS CAUSARAM E, todavia, ERAM ENGENHEIROS MUITO DISTINTOS. MAS ERRARAM.

E cita o prejuizo de 213 contos **—213 contos arrancados** aos miseros contribuintes do distrito!—gastos no concerto de uma draga, que veio a servir... para sucata. A nós, porêm, é-nos proíbido duvidar da eficácia de determinadas obras na construção de um porto projectadas por *engenheiros distintos* que não souberam concertar uma draga!

Valha-nos Deus, que póde!

Para consolação de todos nós, contribuintes do distrito de Aveiro, quero frisar aqui o artigo 15.º da lei orçamental, recentemente publicada:

Da dotação inscrita nos orçamentos de 1930-31 para as obras dos portos nacionais, será destinada á continuação das obras do porto da Figueira da Foz, já dotadas pelos decretos n.os 16.367 e 17.421, a importancia de 4.000:000$00...

Na Figueira... ha filhos. Não é preciso bater ás portas dos contribuintes para que as obras do porto progridam a vapor; em Aveiro... ha o que se vê: palavriado e... ordem de pagar!

Mas sobre esta lei nada dirá o sr. Rocha e Cunha.

A. ROQUE FERREIRA.
Medico

Taxas postais

Até que enfim! Diminuiu o porte da correspondencia para o estrangeiro, excepto Espanha, a contar do dia 1 do corrente!

Assim, as cartas, até 20 gramas. pagam 1$25; os bilhetes postais simples, $75 e os de resposta paga, 1$50.

Jornais e outros impressos, cada 50 gramas ou fracções, até o limite de 2 quilos, $25. Premio de registo, $80.

E vá.
Não foi sem tempo.

Efemérides

5 de Julho

1881—Os centros republicanos de Lisboa reunem conjuntamente e protestam contra a prisão de Gomes Leal.

1908—Realisa-se no Porto um comicio republicano sobre os adiantamentos no fim do qual houve tumultos, cargas de cavalaria, efectuando-se 19 prisões que não são mantidas.

1911—Morre em Turim a ex-rainha de Portugal, D. Maria Pia.

AFRONTAS SOBRE AFRONTAS

O meretissimo juiz, sr. dr. Couto Brandão, atingido na sua austeridade de magistrado

Uma grandiosa manifestação de desagravo

Positivamente Homem Cristo, o *grande panfletario*, como lhe chamam os aduladores, que ha dezenas de anos se vem celebrisando pelo seu feitio atribiliario, éoultimo dos miseraveis!

Não nos cançaremos de o escrever, não nos cançaremos de o repetir, não nos cançaremos de o proclamar aqui e em toda a parte. E dizemos assim porque agora e a proposito do incidente que surgiu com um individuo de nome João José de Almeida, mais uma vez se revelou, escrevendo o que se lê no ultimo numero do orgão onde todas as semanas despeja a sua bilis e que, por atingir o digno juiz da comarca sr. dr. Couto Brandão, deu origem a uma imponente manifestação de apreço que lhe foi tributada na segunda feira para honra da nossa terra e satisfação daqueles que, como nós, de ha muito conhecem o farrabraz a quem julgam indigno de qualquer consideração. E' que a velhacaria de Homem Cristo atinge, por vezes, o inconcebivel, tendo chegado, no caso presente, ao ponto de truncar o processo da notificação do mestre Almeida para lançar sobre o integerrimo magistrado da comarca a suspeita e com isso lhe inutiiisar a carreira em que tanto se tem distinguido.

Ora o caso do Almeida é doutra forma, tendo-lhe o *grande panfletario* omítido o principal ou seja o requerimento que o nosso director apresentou após o despacho que ordenava a inserção da carta e cujos termos passâmos a reproduzir:

Ex.mo Sr. Dr. Juiz:

Arnaldo Ribeiro, casado, director de *O Democrata*, semanario republicano desta cidade, foi, por ordem de V. Ex.ª, notificado para, nos termos do § 6.º do art. 53 do Dec. n.º 12.008, inserir no aludido jornal a resposta de João José de Almeida ao artigo, ou como melhor se lhe deva chamar, publicado com o titulo—*Cristo & C.ª*—no n.º 1127 de 31 de maio proximo passado.

Como V. Ex.ª muito bem sabe essa inserção só é obrigatoria quando a publicação atinja, *por ofensas directas ou referencias de facto laveridico ou erroneo que possam afectar a sua reputação e bôa fama*, qualquer pessoa.

Vê V. Ex.ª do n.º 1127 de *O Democrata*, que se junta, que, sob o titulo—*Cristo & C.ª*—se publicou uma carta de Gustavo da Fonseca que diz o seguinte:

Que Homem Cristo pediu o *Debate* no Quiosque da Praça Marquês de Pombal;

Que vinha acompanhado pelo Almeida;

Que a dona do quiosque, por confusão, deu o *Democrata* em vez do *Debate;*

Que o Cristo, indignado, disse—*Isso è um pasquim reles; tira para lá menina!*

E acrescenta:

O Almeida concordou.

Refere, pois, a carta:

Que um tal Almeida acompanhou o Homem Cristo até ao quiosque da Praça Marquês de Pombal. Supondo que este Almeida é o requerente da notificação João José de Almeida, ninguem dirá que a circunstancia dele acompanhar Homem Cristo seja uma ofensa directa ou a referencia de um facto inveridico ou erroneo que afecta a reputação e bôa fama do cavalheiro. E a mesma situação resulta de se dizer que ele concordou com Homem Cristo quando este chamou pasquim ao *Democrata*.

Assim, ainda que João José de Almeida fosse o Almeida referido na carta de Gustavo da Fonseca ele não tinha o direito conferido pelo art. 53 do citado Dec. n.º 12.008.

Mas, Ex.mo Sr., João José de Almeida quiz que o *Democrata* tornasse publico:

1.º—Que o facto atribuido ao Almeida era inteiramense falso, e

2.º—Que era pura *invencionice*.

Nada mais ele dizia na sua carta que coubesse na faculdade que o art. 53 dá aos atingidos por quaisquer referencias difamatorias. Pois muito bem: no n.º 1128 de *O Democrata*, assim se diz, publicando-se no final das 2.ª e 3.ª colunas da 1.ª pagina toda a parte da carta de João José de Almeida que importa desmentido ás referencias de Gustavo da Fonseca ou resposta a estas.

Nestes termos parece ao requerente que satisfaz o disposto no art. 53 do Dec. n.º 12.008 e que João José de Almeida ludibriou V. Ex.ª e ao Tribunal, não devendo ter logar a nova inserção.

V. Ex.a decidirá, ordenando o que fôr de Justiça.

P, a V. Ex.a deferimento.

a) ARNALDO RIBEIRO

Foi depois disto, portanto, depois de se inteirar do que continba o nosso requerimento e á face da lei que o sr. dr. Couto Brandão lançou o despacho, dando-nos razão. E não sería... juiz quem outro desse. Mas Homem Cristo. que tudo vê por prisma diferente da normalidade, é que assim não julgou e de aí o arremeter contra o digno magistrado pouco faltando para indicar o castigo de que acha merecedor toda a gente—a forca!

Porêm Aveiro, despertando da sua atonia, e ainda porque ao mesmo tempo o destrambelhado traga-balas se arrogou o direito de, como presidente da Junta Autonoma,envolver num processo de burla o conhecido advogado, sr. dr. Jaime Duarte Silva, que nesta cidade e seu concelho gosa do maior prestigio, celere se apresentou a protestar, indo até junto dos atingidos manifestar-lhes a sua repulsa por tão insolito procedimento.

O sr. dr. Couto Brandão, colhido, de surprêsa, no tribunal, fica como que estupefacto deante dos manifestantes, que, invadindo-o, ali se reunem num justificado preito de homenagem ao seu caracter impoluto.

Então, o sr. dr. Querubim do Vale Guimarães, em estilo elevado e com grande veemencia, diz pouco mais ou menos o seguinte:

«Todas as pessoas que, por completo, enchem a sala deste tribunal, afirmam a V. Ex.ª a consideração que lhes merece como magistrado e como homem, o muito respeito que teem pelo seu caracter, e a admiração que lhes merece a sua indiscutivel integridade moral. Afirmam ao mesmo tempo um protesto contra as insinuações com que pretenderam alvejar V. Ex.ª na sua dignidade de magistrado e não é apenas, como V. Ex.ª vê, a familia judicial aqui reunida na mesma comunhão de sentimentos porque igualmente o afirmam todas as classes desta cidade aqui numerosamente representadas e que formam a opinião publica de toda esta terra da qual V. Ex.ª pode quasi considerar-se filho porque aqui cursou os seus primeiros estudos e aqui viveram seus pais.

«Traduzo, segura e perfeitamente, o sentir de todos e a opinião dos meus colegas e de todo o corpo judicial desta comarca, afirmando a V. Ex.ª a muita consideração que sempre mereceu no exercicio da espinhosa função de judicatura. Tem V. Ex.ª sempre mostrado tanto em Aveiro como nas outras partes onde tem desempenhado essa função, um concerto moral elevadissimo de justiça e dos sagrados deveres que, como magistrado,lhe pertencem. Não conhece V. Ex.ª na administração da Justiça nem amigos nem inimigos. Um só caminho o norteia e numa preocupação bem evidente—o de ficar de bem com a sua consciencia de julgador e o desempenho da sua função com reclidão e com benevolencia.

«Só posso desejar uma coisa—é que V. Ex.ª continue, como até aqui, a cumprir esse dever sagrado e tão dificil, de julgar, da mesma maneira como o está fazendo e assim, meus senhores, está e fica tudo dito tanto como protesto, contra a baixa insinuação com que se pretendeu atingir V. Ex.ª, como tambem em sinal de afirmação duma solidariedade, que não é atraiçoada no sentimento que a inspira, por a menor sombra de lisonja ou pela mais insignificante mancha de parcialidade. E' V. Ex.ª incontestavelmente um magistrado muito e muito digno que tanto aos seus superiores como a toda a familia judicial e ainda á opinião publica, sem discrepancia, se impõe pela grande inteireza do seu caracter, pela elevação do seu espirito e pela nobreza dos seus sentimentos.»

Estas ultimas palavras do sr. dr. Querubim Guimarães são abafadas por uma salva de palmas que revoa em toda a sala.

A seguir o orador lê ao ilustre magistrado, que, palido e profundamente comovido, ocupa a sua cadeira, este telegrama à enviar ao Conselho Superior Judiciario:

Ex.mo Sr. Juiz Conselheiro Presidente do Conselho Superior Judiciario—Lisboa.

Temos a honra e o prazer de informar V. Ex.ª de que a corporação judicial de Aveiro com a adesão de advogados da comarcas limitrofes e muitos cidadãos acabam de significar ao Ex.mo Juiz do Crime Dr. Antonio de Sá Barreto P. do Couto Brandão, caracter digno e integerrimo magistrado, o seu desgosto pelas insinuações do jornal local O Povo de Aveiro, *ofensivas daquele juiz e atentatorias do prestigio da magistratura portuguêsa.*

Nova salva de palmas estruge na sala, tomando depois a palavra o distinto advogado de Estarreja, sr. dr. Guilherme Souto, que logo prende a numerosa assistencia a quem arranca sucessivos aplausos.

O brilhante orador diz que vem ali trazer tambem o seu protesto contra a insidia lançada sobre o caracter de quem, como magistrado e como ci-

BENEMERENCIA

Tendo passado no dia 27 de Junho o aniversario da morte de sua estremosa mãe, recebemos de uma caridosa bemfeitora a quantia de 10$00 destinada aos nossos pobres, e para sufragar a alma da extinta.

Agradecemos reconhecidos.

Orçamento Geral do Estado

O ministro das Finanças, sr. dr. Oliveira Salazar, continuando a sua obra patriotica, fez publicar na folha oficial o orçamento geral do Estado para o ano economico de 1930-1931, que é acompanhado dum extenso relatorio e fecha com um saldo positivo de 5.777 contos.

Nós congratulâmo-nos com tudo quanto seja trabalhar pelo engrandecimento de Portugal e dignificação da Republica e por isso sinceramente estimaremos que o timoneiro da barcaça a condusa, sem mais atritos, a porto de salvamento.

O porto de Aveiro

Está por poucos dias a publicação no *Diario do Governo* do relatorio da missão ingleza que aí veio para dar o seu parecer sobre as obras a efectuar na barra e bem assim a do respectivo anuncio, abrindo o concurso indispensavel para a efectivação das mesmas.

Os *traidores* rejubilam.

Até os cemiterios!

Segundo declarou o paroco da freguesia de Vagos á hora da missa conventual do ultimo domingo, o bispo da diocese acaba de interditar o cemiterio local por nele ter sido enterrado o cadaver de uma pessoa cujo funeral fôra feito civilmente.

Por sua vez, e como resposta, a Junta de Freguesia fez imediatamente demolir a capela onde era costume resarem-se os responsos.

E agora?

Escola Industrial

Por despacho ministerial, publicado já no *Diario do Governo*, foi reintegrado no seu antigo lugar dedirector da Escola Industrial eComercial Fernando Caldeira osr. Francisco Augusto da Silva Rocha.

Congratulamo-nos com a reparação e felicitamos o sr. Silva Rocha pela justiça que acaba de lhe ser feita.

Guilherme Saraiva Lima

Finou-se em Lisboa o considerado comerciante, sr. Guilherme Saraiva Lima, a quem a Republica muito deve por ter sido um esforçado propagandista do ideal que tantas almas aqueceu até o dia do triunfo definitivo.

Contava 61 anos e desempenhou alguns cargos, dando as melhores provas como vereador municipal em varias situações dificeis.

A' familia enlutada dirigimos condolencias.

dadão, está muito acima de tudo. Vem ali declarar que reconhece as virtudes do ilustre e digno magistrado, tambem herdeiro das tradições honradas e imaculadas de seus pais, que tão bem tem sabido manter e dignificar. E num decessivo e eloquente repto de eloquencia, o orador, que provoca aplausos constantes, exclama para terminar: a toga e a béca são irmãs gemeas. Não ofendam qualquer porque a outra se ressente dessa ofensa. Assim, em meu nome e no de todos os colegas da minha comarca, terra patria de V. Ex.ª, sr. Juiz, cumprimento e saudo o ilustre magistrado. (*Prolongada ovação*)

Na mesma ordem de ideias falaram ainda os srs. dr. Alberto Menano, da comarca de Anadia; Diniz Gomes, presidente da Camara de Ilhavo; dr. Adolfo de Almeida Ribeiro, da comarca de Agueda; dr. Antonio de Pinho, da comarca de Albergaria-a-Velha e o dr. Antero Machado, desta comarca, que terminou a sua oração, recordando aquela frase latina—*Feliz a culpa que provoca a redenção*—e que, apropriada á causa que deu origem á manifestação, o obriga a dizer, parafraseando—*Oportuna acusação que produz tal desagravo.*

Por ultimo, o sr. dr. Couto Brandão, verdadeiramente sensibilisado com tanta prova de carinho, agradece aos presentes a manifestação de que o fizeram alvo e que pede licença para enviar intacta a magistratura portuguêsa.

E acrescenta: tenho a consciencia absoluta de que nunca faltei á minha obrigação, quer como magistrado, quer como homem, pois sempre me esforcei por cumprir, em todos os campos, os sagrados deveres que me são impostos. Não abdico das minhas amizades pessoais nem dos meus conhecimentos. Porque nem uns, nem outros, seja sobre que aspecto fôr, implicam ou podem vir a implicar com o exercicio e com as decisões a tomar, no desempenho das minhas funções oficiais. (Muitas palmas). Tenho honrado sempre o meu cargo e a minha toga de magistrado e ainda, com a mesma veneração, o nome honrado que de meus pais herdei e que nesta terra, de que foram tão amigos por nela terem vivido muitos anos, só deixaram saudades. Pois bem: desta mesma terra acabo de receber uma tão alta e significativa demonstração de apreço, que jamais a esquecerei, guardando-a no meu coração agradecido.

Outra prolongada e formidavel salva de palmas cai sobre as ultimas palavras proferidas pelo sr. dr. Couto Brandão, que, descendo da sua cadeira, é abraçado por elevado numero de pessoas que de s. ex.ª se aproximam.

* * *

Pouco depois, todos os advogados, tanto desta comarca como doutras, aos quais se reuniram tambem muitas pessoas estranhas a essa classe, foram ao escritorio do sr. dr. Jaime Duarte Silva, a quem rodearam, falando de novo o sr. dr. Querubim Vale Guimarães, que assim se exprimiu: Venho aqui com os seus colegas desta e de diversas comarcas, e ainda tantos outros cidadãos, afirmar-lhe a nossa solidariedade neste momento doloroso e dizer-lhe que o considerâmos, como sempre o considerámos, um colega digno, duma lealdade a toda a prova, sempre pronto a contemporisar e a aceder a todas as solicitações daqueles que para a sua lealdade apelam. Todas as numerosas pessoas que aqui estão, alêm dos seus colegas, o acompanham com igual simpatia, como se está vendo, e lhe afirmam tambem a sua gratidão pelos serviços que está sempre pronto a prestar a quantos deles carecem. Ao mesmo tempo lavramos o mais veemente protesto contra a caluniosa imputação que lhe é feita e que afinal só resulta que em volta do advogado honesto e sabedor se congregue toda a gente sem preocupação de côr politica, visto a todos se impor sobre tudo pela extrema bondade do seu coração, porque é essa indiscutivelmente a nota caracteristica da sua individualidade.

A estas palavras o sr. dr. Jaime Duarte Silva, muito comovido, respondeu que, na verdade, aquela manifestação lhe fica gravada indelevelmente na sua alma, por ser um momento muito amargo de adversidade, que atravessa, quando a sua consciencia lhe brada que está isento da mais leve suspeita. Nem seria—acrescenta—aos 58 anos de vida, que mancharia, como se pretendeu fazer acreditar, o seu nome. Está afirmação de solidariedade traz e dá-lhe a certeza, qual refrigerio bemdito, de que pode continuar passando pelas ruas da cidade sem aquela dolorosa e deprimente preocupação, que nos primeiros momentos o assaltou: de que os seus conterraneos, a quem sempre muito quiz e quer, olhariam, por ventura, com desconfiança para ele, julgando-o capaz duma repugnante burla, e burla tão miseravel como aquela de que o acusavam.

O sr. dr. Jaime Duarte Silva é seguidamente abraçado pelos presentes, ouvindo, de todos, consoladoras palavras de protesto contra o insolito procedimento do destrambelhado escriba.

Estes acontecimentos, como se pode calcular, teem sido, até hoje, o assunto obrigado de todas as conversas, porque, na verdade, agitaram a opinião publica que, desde sabado, possue mais uma prova de quanto é justo tudo quanto temos dito do desqualificado aveirense—vergonha desta terra—expulso das fileiras do exercito por **incapacidade moral.**

* * *

O telegrama a que atraz fazemos referencia e foi enviado ao Conselho Superior Judiciario, continha, entre centenas de assinaturas, as dos srs. Desembargador Pereira Zagalo: dr. Melo Freitas, juiz de Direito; dr. Jaime de Magalhães Lima, publicista; dr. José Pereira Tavares, reitor do Liceu; dr, Lourenço Simões Peixinho, presidente da Câmara e Provedor da Misericordia; Diniz Gomes, presidente da Camara de Ilhavo; dr. José Azevedo, conservador do Registo Predial; dr. Fernando Moreira, conservador do Registo Civil; Silva Rocha, director da Escola Industrial; major Gaspar Ferreira, capitão João Tavares, capitão Afonso Lucas e tantas outras pessoas de representação como advogados, medicos, professores, capitalistas, industriais, comerciantes, escrivães, farmaceuticos, funcionarios publicos, estudantes, etc.

Quer dizer: toda a comarca a manifestar-se condignamente perante a afronta de que fôra alvo o seu juiz, sr. dr. Couto Brandão.

Contribuições

Abriu-se no dia 1 deste mez o cofre da tezouraria da Fazenda Publica para o pagamento voluntario das contribuições gerais do Estado—predial, industrial, imposto profissional e de aplicação de capitais.

As contribuições prediais superiores a 100$00 e as industriais superiores a 200$00 podem ser pagas em duas prestações: agora uma e outra em janeiro.

A' véla

Aquele arrojado marinheiro, de nome Viegas, que ha mezes saiu a barra de S. Martinho do Porto num fragil batel, com destino ao Brasil, foi avistado por um vapor da Empreza Nacional de Navegação, a 3 dias, apenas, do Rio de Janeiro, aonde, decerto, já deve ter entrado se qualquer precalço não tiver surgido durante a ultima étape da viagem.

E' o espirito de aventura a assinalar ainda o valor da raça portuguêsa.

Valiosa oferta

Pelo sr. dr. Egas Moniz, professor e director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, foram oferecidos á Inspecção Escolar desta cidade 842 volumes do seu livro *Julio Diniz e a sua obra*, tendo sido, por este motivo, louvado pelo govêrno.

Notas Mundanas

Aniversarios

Fazem anos: hoje, o sr. Amadeu de Sousa e a esposa do sr. Eduardo Trindade; no dia 9, o sr. José Nunes Ferreira Ramos, proprietario da Fotografia Ramos, e em 11, a menina Armandina de Sousa, irmã do nosso amigo Antonio Tavares de Sousa.

—Tambem no domingo completou 17 risonhas primaveras a interessante Joaquininha Braz, a quem felicitamos.

Casamentos

Em Vila Nova de Gaia efectuou-se no sabado o casamento civil da sr.ª D. Maria do Ceu Cunha, gentil e prendada filha do sr. tenente Manuel Lourenço da Cunha, chefe da Banda de Infantaria 19, com o sr. José Luis de Oliveira, importante comerciante ali estabelecido, tendo testemunhado o acto, o sr. Joaquim Martins de Melo e esposa.

Após a cerimonia foi servido, em casa dos pais do noivo, um delicado copo de agua que deu ensejo a varios brindes pelas merecidas felicidades dos recem-casados, a quem foram oferecidas muitas e valiosas prendas.

Aos noivos apetecemos tambem um largo futuro tapetado de rosas.

Gente nova

Teve o seu feliz sucesso, dando á luz um menino, a esposa do nosso amigo Francisco das Neves Vieira, 2.º sargento de cavalaria 8.

Parabens.

Partidas e chegadas

—Regressaram das termas de S. Pedro do Sul a sr.ª D. Maria das Dores Freire, dedicada esposa do sr. José Moreira Freire e o sr. Manuel Maria Moreira, comerciante local.

—Cumprimentámos nesta cidade o sr. João José de Pinho, digno professor em Aguada de Baixo.

Um cais acostavel

Ha dois anos—diz o *Progresso da Murtosa*—discutiu-se com justificado interesse a construção de um cais acostavel na Torreira-Ria, melhoramento de incontestavel valor para segurança do atracamento das embarcações que fazem a travessia entre a B[illegible]da e a praia e de certo modo util para impedir o assoriamento da Ria naquela parte tão movimentada.

O *Grupo pró-Torreira* dispendeu grande soma de inergia na defeza dessa obra.

A Camara de então, acompanhada dos mais interessados na realisação desse melhoramento, avistou-se com o Presidente da Junta Autonoma e fez-lhe uma exposição verbal da necessidade de dotar a Torreira com esse cais.

Ainda temos a martelar-nos nos timpanos a sua resposta acolhedora: *Vão descançados*—disse ele—*a obra far-se-ha.* E acrescentou com sinceridade: *Eu não sou nenhum trampolineiro, nunca falto aos meus compromissos.*

Foi isto, como acima fica dito, ha dois anos.

Pois podem ficar certos os da Murtosa que enquanto houver dinheiro na Junta primeiro estão os trabalhos de ajardinamento e aformoseamento da Barra, que é o que mais interessa ao presidente.

Coisas uteis para os que trabalham e pagam? Isso tem tempo... Lá se irá... um dia, mesmo porque o presidente *nunca falta aos seus compromissos...*

Rossio-Cine

Nos dias 8 e 9 exibir-se-ha no *écran* uma sensacional fita—*O cantor louco*—*film* sonoro em 11 partes, cantado e falado, o que para Aveiro constitue novidade.

Este numero foi visado pela comissão de censura

Coisas e tal...

E' chegado o verão e a epoca dos turistes visitarem Aveiro.

Lêem-se nos jornais noticias de varios pontos anunciando excursões a Aveiro. E, se nos agrada e nos sensibilisa o carinho e preferencia que aos estranhos a cidade lhes merece, muito nos desgosta constatar que Aveiro não está preparada para corresponder dignamente a essa preferencia e a esse carinho.

E' uma vergonha!

O reparo que êste jornal já fez do abandono de certas ruas, de nada valeu. A Camara olha indiferente para os montões de lixo, dando logar a que tal atitude seja asperamente censurada por estranhos, que lamenta a sorte da cidade para a qual a Natureza foi tão prodiga em encher de atractivos.

Nas ruas cresce a herva, como se elas fossem prados verdejantes, pastagens viçosas. Ha materias fecaes que inundam as valetas. Nalgumas, a qualquer hora que por elas se passe, o cheiro torna-se insuportavel. Mas não é só o Presidente da Câmara, por certo, o responsável dêste abandono. Onde está o vereador do respectivo pelouro?

Se nada faz, e se os vereadores dos outros pelouros tambem nada fazem, para que aceitam tais cargos? São honrarias sem honras, porque essas honras só se conseguem, mostrando interesse e zelo pelas coisas por que são responsaveis.

Gostaria de destacar aqui o feito benéfico deste ou daquele vereador da Camara, mas infelizmente todos teem adormecido embalados na dôce honra do logar de destaque. E o Presidente, que é desde Presidente até quasi varredor, não vê tudo.

E eis a cidade á mercê dum estado de coisas com que urge acabar.

Ac

Visita

Deram-nos quinta-feira a honra dos seus cumprimentos os colegas da imprensa Crisostomo Cruz, director da *Patria Portuguêsa* e da revista *Lusitânia*, que se publicam no Rio de Janeiro e Rodrigues Laranjeira, seu representante em Lisboa, que se faziam acompanhar do proprietario da conhecida casa de vinhos de Vila Nova de Gaia, *A Graciosa*, sr. Alpoim Pereira Monteiro.

Tanto o sr. Crisostomo Cruz como os dois amigos, retiraram deveras encantados após terem percorrido a cidade e os arrabaldes dos quais nos disseram levar as melhores impressões.

Muito reconhecidos pela amabilidade dos seus cumprimentos.

Sub-Inspecção de Saude

VACINA GRATUITA

Todas as quartas-feiras, ás 14 horas, no Hospital.

Falta de espaço

Por este motivo fica de remissa muito original, assim como o relato da festa do curso de Farmacia de ha 30 anos, que, no domingo, esteve em Aveiro e na Costa Nova, onde lhe foi servida abundante *caldeirada*.

Publicar-se-ha no proximo numero.

UMA EXPLICAÇÃO

Com este titulo, o advogado Jaime Duarte Silva fez espalhar, em folha volante, a seguinte resposta a umas infamias que para aí apareceram no orgão onde tantos caracteres se teem pretendido conspurcar e que expontaneamente reproduzimos para conhecimento dos nossos leitores:

O assás conhecido feitio do Sr. Homem Cristo que, por bem conhecido, não é preciso expôr, porque eu descordei da forma por que ele dirige e administra a Junta da Barra, veio requerer um processo de burla contra mim, acusando-me de, feito com o falecido Dr. Marques da Costa, com o notário e com o Conservador do Registo Predial, aconselhar a aludida Junta a comprar uns terrenos pertencentes áquele, ocultando que eles se achavam já hipotecados á Caixa Geral de Depósitos, garantindo uma divida do seu proprietario na importancia de 300 contos.

Dobrado foi o meu crime, diz o meu acusador, porque não só, ao tempo, eu era o vice-presidente da Junta, mas tambem o seu advogado consultor.

Aqui devo esclarecer que nunca fui advogado consultor da Junta da Barra. E nunca fui porque, como vice-presidente da corporação, eu não podia acumular funções daquela natureza.

Simplesmente o Sr. Homem Cristo me ouvia naquilo que lhe parecia ser da minha competencia, e eu sempre aconselhava como entendia.

O advogado consultor de qualquer corporação ganha dinheiro.

O sr. Homem Cristo esqueceu-se tambem de declarar no seu libelo quanto me pagava pelo cargo, ou se me deu, a qualquer titulo, alguma vez, um centavo dos dinheiros da Junta da Barra, ou do seu próprio, ou se me fez favor ou me deu valor, seu ou da Junta, como paga ou agradecimento dos meus serviços.

Tambem o Sr. Homem Cristo esqueceu dizer no referido libelo que, nem sempre, aceitou os meus conselhos, pois consultando-me, por carta, sôbre se podia ou não arrendar um prédio da Junta, para habitar durante a estação calmosa, respondendo-lhe eu que esse contrato era inteiramente proibido por lei, s. ex.ª despresou o que eu, zeloso então do seu nome, na minha ingenuidade, lhe aconselhava, e arrendou o referido prédio, arrendamento que ainda hoje existe, pela renda anual de 1 conto.

Os meus amigos não acreditam na acusação do Sr. Homem Cristo: pobre como Job eles me conhecem, mas sabem que sempre fui um sacrificado pelo trabalho e pelo dever profissional.

Até o Sr. Homem Cristo sabe isto.

Aos que me não conhecem é que eu quero dizer, desde já, para não deixar correr a atoarda, que o Sr. Homem Cristo falseia os factos e pretende alijar para os outros responsabilidades que legalmente a si cabem, embora eu reconheça, porque sou justo, que moralmente elas lhe não pertencem.

O Sr. Dr. Marques da Costa vendera por vinte contos ao Sr. João Pinto Reis os terrenos que possuia entre a estrada da Ponte do Forte ao Farol e o molhe sul da Barra e recebera de sinal da compra 11.000$00. O Sr. Homem Cristo incumbiu-me de conseguir que este contrato fosse desmanchado e que o Sr. Dr. Marques da Costa vendesse á Junta directamente. Assim o consegui. Restituiu-se o sinal ao Sr. Pinto Reis e efectuou-se a compra ao Sr. Marques da Costa.

Eis a minha interferencia no caso. *Devo declarar que êste predio, descrito na Conservatória sob o n.º 28.258 não tem qualquer ónus ou encargo.*

O Sr. Homem Cristo tratou directamente com o Sr. Dr. Marques da Costa a compra do terreno junto do poço da Barra (9.947m^2) e o bico norte-nascente (2.601m^2) da Quinta da Barra, sem qualquer intromissão minha a não ser quando se tratou do preço. O Sr. Dr. Marques da Costa queria dar á Junta, sem qualquer remuneração, aqueles dois pedaços de terreno. Eu aconselhei a que se lhe fizesse preço, e aquele que realmente se fez.

A Junta da Barra pagou por esses terrenos 8.875$00. Esses terrenos fazem realmente parte do prédio n.º 28.257, do registo da Conservatória.

O prédio todo foi ha dias arrematado, em execução judicial, por 350.000$00.

Bem.

Estes os factos que o Sr. Homem Cristo escondeu. *O prédio, em cuja compra eu intervi, não tem qualquer ónus e é da Junta sem qualquer prejuizo.*

Os bocados de terreno, directamente comprados pelo Sr. Homem Cristo ao Sr. Dr. Marques da Costa, custaram 8.875$00 e fazem parte do prédio hipotecado á Caixa Geral de Depositos.

A' escritura nem assisti. Limitei-me a dar a minuta, conforme as plantas que o Sr. Homem Cristo me apresentou.

Tinha eu obrigação de vêr se esses pedaços de terreno tinham qualquer encargo?

Evidentemente que não.

Mas não quero engeitar qualquer parcela de responsabilidade. Se tivesse tido uma intervenção directa nesta compra, nada veria tambem. Confiava em absoluto no Sr. Dr. Marques da Costa, e á sua memória devo a declaração que aqui faço de que ele era um homem de honra.

E confiaria bem?

O Sr. Dr. Marques da Costa, nos ultimos tempos da sua vida, e quando me deu parte da hipoteca que havia feito á Caixa Geral tinha uma unica preocupação: desonerar a Quinta da Barra do encargo da Caixa Geral de Depositos. E supondo viver muito, se tivesse praticado a leviandade com perfeito conhecimento dela, era com a certeza de desonerar o que havia vendido á Junta da Barra.

Mas suponho que o Sr. Dr. Marques da Costa nem sequer pensou no caso e só procedeu para ser agradavel ao Sr. Homem Cristo.

Eu não sabia que havia a hipotéca que fôra feita em Lisboa, e ninguem, nem o Sr. Homem Cristo, procurou averiguar do caso, porque estando livre o prédio principal e supondo-se que todo o terreno fazia parte deste, a convicção era de que todo ele estava desonerado.

Eis o caso em toda a sua simplicidade.

* * *

Eu, porêm, que um dia tive o coração preciso para livrar o Sr. Homem Cristo das justas iras dos seus inimigos, mas que tive tambem a coragem de me afastar dele quando vi que procedia mal na Junta da Barra, tinha que pagar o saldo a favor do Sr. Homem Cristo, porque este quer mais á sua vaidade do que á sua propria vida.

* * *

O que me pesa mais, no meio disto tudo, que ha-de ser o calvario do Sr. Homem Cristo, é que os Srs. Albino Pinto de Miranda, Pompeu da Costa Pereira e capitão do pôrto Silvério da Rocha Cunha, me considerem tambem o burlão da baixa categoria que o sr. Cristo descreve no seu jornal.

Aveiro, 28 de Junho de 1930.

JAIME DUARTE SILVA

Necrologia

Por um telegrama recebido anteontem da America do Norte, soube-se ter falecido no dia anterior a esposa do nosso conterraneo e amigo Antonio Rodrigues Modesto, que ha anos ali se encontra juntamente com outros aveirenses.

Tinha apenas 40 anose e fôra sempre uma apreciavel dona de casa.

* * *

No Caramulo tambem se finou a sr.ª D. Maria Aduzinda Ferraz da Cunha e Costa, filha do tenente-coronel de cavalaria 8, sr. Antonio da Cunha e Costa. O cadaver veio para Esgueira onde recebeu sepultura.

Era solteira, contando 24 anos de edade.

A's familias enlutadas *O Democrata* apresenta as suas condolencias.

Em Esgueira

Procuraram-nos cinco rapazes da freguezia de Esgueira que faziam parte da tuna do *Recreio Musical Esgueirense* que se mostraram pesarosos pela maneira como o seu regente os tratou no dia em que chegaram mais tarde a uma sessão de cinêma, para a seguir os expulsar do gremio sem qualquer atenção por os seus sacrificios anteriores.

Os aludidos rapazes, que nunca foram elementos de desordem, sentem-se tambem magoados com as insinuações feitas num programa distribuido posteriormente, protestando contra elas e estando na disposição de fundar outra tuna para demonstrarem quanto foi infeliz o autor dessas insinuações.

Vêr a 4.ª página

Nós e a Imprensa

Da *Democracia do Sul*, de Evora:

6.ª QUERELA

Homem Cristo é impagavel! Cada numero de *O Democrata* que vê a luz da publicidade, é imediatamente querelado pelo intangivel *republicano*. A estas horas talvez Arnaldo Ribeiro conte já a 7.ª querela, pela maneira desassombrada e altiva como responde ao asqueroso autor da 6.ª querela.

Nunca as mãos lhe dôam quando assim empunha a pena para vergastar as faces deslavadas do maior insultador da Republica.

De *A Plebe*, de Valença:

INCOERENCIA

O Povo, de Lisboa, deu-nos a noticia de que o proprietario de *O Povo de Aveiro*, o bem conhecido panfletario Homem Cristo, querelou o colega *O Democrata*, tambem de Aveiro *por ter produzido materia ofensiva para a sua dignidade!*

Fazendo a auto-biografia do querelante *O Democrata* transcreve de *O Povo de Aveiro* a seguinte afirmativa do seu director e proprietario:

«Jamais eu chamei aos tribunais fosse quem fosse, OU CHAMAREI, por abuso de liberdade de Imprensa.

Nem ha exemplo de um PULHA de pena, quanto mais um jornalista, chamar aos tribunais o adversario com quem jogou doêstos, e para lhe pedir a responsabilidade desses doêstos, na imprensa. Mesmo que esse pulha usasse o nome de Palma Cavalão ou identico».

Como se vê Homem Cristo está em completa discordancia com o que afirmou no seu proprio jornal, com o fazerdo que lhe é peculiar, e como não podemos duvidar nem de *O Povo* nem de *O Democrata*, concluimos que no caso ha pelo menos uma incoerencia que não pode passar sem o nosso reparo, porque entendemos que um jornalista deve ser escravo da sua palavra e não é proprio da nossa profissão, que consideramos muito digna, os factos não corresponderem ás palavras.

Como labutâmos ha muitos anos neste inglorio campo e temos pelo jornalismo verdadeiro fanatismo, não podem passar sem o nosso protesto incoerencias que nos deprimem.

Tem, pois, o colega *O Democrata* a nossa solidariedade por que entendemos que é assim que a nossa profissão se dignifica.

Homem Cristo, velho em edade e em jornalismo, tem o dever de ser coerente com as suas palavras, de não dar aos novos maus exemplos e de não desacreditar a Imprensa, que é um verdadeiro sacerdócio.

As contendas entre jornalistas é nos jornais que se derimem e quando algum de nós saia da linha de boa conduta, que deve ser apanagio dos jornalistas, que de tão digno titulo se devem orgulhar, lá está a nossa Associação para nos julgar.

Os tribunais não teem que se ocupar das nossas contendas profissionais; quem teem o dever de julgar dos nossos actos é a Associação constituida em Tribunal de Honra.

Da *Republica*, de Lisboa, correspondencia de Aveiro:

«O DEMOCRATA» PERANTE OS TRIBUNAIS

Acaba de ser querelado pela 6.ª vez pelo sr. Homem Cristo, director de *O Povo de Aveiro*, o director de *O Democrato*, jornal retintamente republicano e de interesses regionais. Não concordamos nós com este processo, pois não abona o caracter de um jornalista que se preza, quando tem á sua disposição um jornal para se defender e para atacar.

De *O Defensor de Sintra*:

«O DEMOCRATA»

Decididamente Homem Cristo, director de *O Povo de Aveiro*, tomou o tribunal daquela cidade para novas querelas a Arnaldo Ribeiro, director de *O Democrata*!

Já vai na 6.ª!... E no fecho, os elasticos *vinte mil escudos* para a beneficencia.

Com tantas querelas e a pedir dinheiro daquela forma, qualquer dia os pobres de Aveiro passam á categoria de milionários!

Cristo, se existe, não olharia com tanto cuidado para a pobreza, como faz o... Homem!

As nossas saudações a Arnaldo Ribeiro, que tornamos extensivas ao seu douto advogado, dr. Hernani Ferreira de Miranda.

Dissolução de sociedade

Para os devidos efeitos se anuncia, que, por escritura celebrada nas notas do notario substituto da comarca de Aveiro, com séde em Ilhavo, bacharel Inocencio Fernandes Rangel, em 9 de junho do corrente ano, foi dissolvida a sociedade em nome colectivo entre Manuel Gonçalves da Victoria e João Gonçalves da Victoria Machado, das Aradas, concelho de Aveiro, a qual sociedade girava sob a firma Victoria & Irmão, e tinha a sua séde no logar das Aradas, ficando com todo o activo e passivo o socio Manuel Gonçalves da Victoria, a quem portanto ficam pertencendo todos os efeitos sociais.

Aradas, 2 de Julho de 1930.

a) *Manuel Gonçalves da Victoria.*

a) *João Gonçalves da Victoria Machado.*

Tribunal da Comarca de Aveiro

Arrematação

1.ª publicação

No dia 13 de Julho próximo, por 12 horas, no Tribunal Judicial e autos de carta precatoria vinda da 1.ª vara comercial de Lisboa, extraída do processo de falência de Gastão Rodrigues ou Gastão Rafael Rodrigues, comerciante, de Lisboa, com escritorio na rua dos Correeiros, 123, 2.º, vai pela segunda vez á praça, para ser arrematada por quem mais oferecer sobre a quantia de 75 000$00:

—A quota de 200.000$00 que o falido tem na Sociedade de Navegação e Pesca, L.ª, sociedade constituida por escritura de 20 de abril de 1927, com escritorio no sitio da Cale da Vila, da Gafanha da Nazaré.

Por este meio são citados quaesquer credores incertos para usarem dos seus direitos.

Aveiro, 11 de Junho de 1930.

Verifiquei

O Juiz de Direito,

Artur Valente.

O Escrivão,

Francisco Marques da Silva.

Tribunal da Comarca de Aveiro

Arrematação

1.ª publicação

Por este juizo, cartorio do 4.º oficio—Flamengo—no inventario orfanologico por obito de Manuel Ferreira Novo, casado, lavrador, que foi da Gafanha da Encarnação, em que é cabeça de casal a sua viuva Maria Joana de Jesus Ribau, residente no mesmo logar, vão ser postos pela primeira vez em praça, no dia 13 de Julho proximo, por 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito na Praça da Republica, desta cidadc, para serem arrematados por quem mais oferecer acima da sua avaliação, os seguintes predios que haviam sido licitados pelo interessado João Vieira dos Santos Junior:

—Uma praia de junco e suas pertenças, sita no Pregueiro, climite da Gafanha da Encarnação, avaliada em 750 escudos;

—Uma terra lavradia e pertenças chamada o *Prazo do Norte*, na Gafanha da Encarnação, avaliada em 6.600$;

—Uma terra lavradia e pertenças, no mesmo logar, chamada o *Prazo do Sul*, avaliada em 7.000$00; e

—Um pousio, com todas as suas pertenças e direitos, sito na Gafanha da Encarnação, avaliada em 11.000$00.

Todas as despezas da praça serão por conta do arrematante e a ciza será paga nos termos da lei.

Pelo presente são citados todos e quaisquer credores incertos que se julguem interessados na aludida arrematação, para nela deduzirem todos os seus direitos, nos termos da lei, sob pena de revelia.

Aveiro, 17 de Junho de 1930.

Verifiquei,

O Juiz de Direito,

Artur Valente.

O escrivão do 4.º oficio,

João Luiz Flamengo.

Convocação

Assembleia Geral da Emprêsa Electro-Oceânica

AVEIRO

A requerimento do Conselho de Administração da Emprêsa Electro-Oceânica, sociedade anónima, com séde em Aveiro, convoco a Assembleia Geral dos Srs. accionistas para o proximo dia 20 de Julho, pelas 15 horas, na sala das reuniões da Associação Industrial e Comercial, na Avenida Central, desta cidade. Nessa reunião devem tratar-se todos os assuntos que digam respeito ao trespasse dos direitos e bens da Emprêsa á Câmara Municipal de Aveiro, e bem assim ao caminho a seguir para compelir a Câmara ao cumprimento do seu contrato ou ainda á rescisão dêste. Se por falta de *quorum* a reunião se não puder efectuar no referido dia, fica desde já convocada, realizando-se então com qualquer numero de accionistas, no dia 10 de Agosto, á mesma hora e no mesmo local.

Aveiro, 23 de Junho de 1930.

O Presidente da Assembleia Geral,

Manuel Homem de Melo da Câmara

(Conde de Agueda)

Tribunal da Comarca de Aveiro

Editos de 40 dias

1.ª publicação

Por este Juizo, cartorio do 4.º oficio — Flamengo — na acção comercial de pequeno valor em que é autor Manuel dos Santos, casado, negociante, do logar da Chave da Gafanha da Nazaré, e reus Manuel Martins Pereira, casado, negociante, de Assequins, e João da Silva Vergas, casado, lavrador, da Gafanha da Nazaré, o autor alega: que forneceu, para revenda, ao primeiro reu, diversas porções de sal, na importancia de 2.325$00, por cujo pagamento se responsabilisou o segundo reu; que aquele mesmo reu apenas pagou 1.000$00, ficando, por tanto, a dever 1.325$00, que até agora não pagou, escusando-se por todas as formas a esse pagamento; que assim devem os reus ser condenados solidariamente a pagar-lhe aquela quantia, e nas custas, selos e procuradoria. E assim correm editos de quarenta dias a contar da segunda publicação legal deste, citando aquele reu João da Silva Vergas, auzente em parte incerta do Brasil, para no praso de 10 dias posterior ao dos editos, impugnar, querendo, o pedido, sob pena de revelia.

Aveiro, 26 de junho de 1930.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

Artur Valente.

O Escrivão do 4.º oficio

João Luis Flamengo.

Tribunal da Comarca de Aveiro

Editos de 40 dias

1.ª publicação

Por este Juizo, cartorio do 4.º of.º Flamengo, na acção ordinaria civel que Domingos de Pinho Sapata, casado, negociante, de Ilhavo, move contra Alfredo de Pinho Sapata, casado, proprietario, do Ribeiro da Murtosa, e João da Silva Vergas, casado, lavrador, da Gafanha da Nazaré, o autor alega:

Que em 25 de Outubro de 1924, o primeiro reu lhe escreveu pedindo-lhe lhe enviasse 7.000$00 ou 8.000$00, ou ao menos 5.000$00, para os colocar, dividindo entre si o lucro resultante dessa colocação, como depois averiguou;

Que efectivamente lhe enviou 500 dolares, que comprou a 22$50 cada, e que ele recebeu, sabelisando-se por esta quantia o 2.º reu;

Que essa quantia depositou-a o primeiro reu num banco americano; e como este falisse, o autor foi propositadamente á America, onde recebeu ainda 91 dolars, tendo, portanto, aquele reu ainda em seu poder 401 dolars, que ao cambio do dia do recebimento correspondem á quantia de 9.000$25, que se recusa a entregar, apezar de confessar te-la em seu poder.

Pede, finalmente, que os reus sejam condenados a pagar-lha, e nas custas, selos e procuradoria.

E assim correm editos de quarenta dias a contar da segunda e ultima publicação legal deste, citando o reu João da Silva Vergas, auzente em parte incerta do Brasil, para, no praso de vinte dias posterior aos dos editos, contestar, querendo, o pedido, sob pena de revelia.

Aveiro, 25 de Junho de 1930.

Verifiquei

O Juiz de Direito,

Artur Valente.

O escrivão do 4.º oficio,

João Luis Flamengo.

Termas do Carvalhal

JOSÉ CAETANO DE OLIVEIRA, actual proprietario do antigo e conhecido *Grande Hotel Clemente*, das Termas do Carvalhal, participa aos seus estimados amigos e clientes, que o mesmo já se encontra aberto desde 10 de junho a 20 de outubro.

O hotel melhorou muito este ano, tendo magnificos quartos e belas salas de recreio,

DESEADO-- Em **22 de Julho** para Rio de Janeiro Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

DESNA-- **em 5 de agosto** para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires.,

Demerara **Em 19 de Agosto** Para Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Estes paquetes saem de Lisboa no dia seguinte e mais os paquetes

Arlanza **em 21 de Julho** Para Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montivideo e Buenos Ayres.

ASTURIAS- **Em 4 de Agosto** para Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Aires.

ALMANZORA- **Em 18 de Agosto** para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Riode Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres

Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, **mas para isso recomendamos toda a antecipação.**

Dirigir aos unicos agentes no Norte de Portugal:

Tait & C.º

19, Rua do Infante D. Henrique—PORTO

Ou aos seus correspondentes nas provincias.

Farmacia Ribeiro

Costa do Valado

Aviamento de receituario, com produtos de primeira qualidade e o maximo escrupulo, a qualquer hora do dia ou da noite.

Especialidades farmaceuticas tanto nacionais como estrangeiras.

Prepara-se e garante-se o

Remedio contra a ictericia

de maravilhoso efeito.

Artigos Fotograficos

Na casa MOREIRA, GAMA, TEIXEIRA & C.ª, á *Rua Coimbra*, encontram sempre os amadores e proficionaes de fotografia um variado sortido das reputadas marcas *Gevaert, Imperial, Agfa, Kodak, Hauff* e muitas outras, por onde podem escolher á vontade.

A titulo de reclame revelamos gratuitamente todos os artigos comprados na nossa casa.

Descontos especiaes aos proficionaes.

"*A MARITIMA*"

Agencia de passagens e passaportes

DE

Argemiro Marques Vilar

Legalmente habilitado e devidamente caucionado pela Inspecção Geral dos Serviços de Emigração

Ilhavo-Corgo Comum

Nesta nova agencia, trata-se com a maxima legalidade e rapidez da obtenção de passaportes e passagens e todos os documentos necessarios para se poder ausentar para os portos do estrangeiro, tais como *America do Norte, Argentina, França, Brasil, Africas Oriental e Ocidental* e outros portos do mundo.

Dão-se informações pessoais, gratuitas

Seriedade—Rapidez—Economia

Consultorio Médico

DO

Dr. Pompeu Cardoso

Doenças da bôca e dentes

Protese e cirurgia dentária

Ortodoncia

RUA DO CAES—AVEIRO

Testa & Amadores

Comissões, Consignações,
Cereais, Ferragens e Mercearia.
Vidraça.
Depositarios de petroleo e gazolina
SHELL

Rua Eça de Queiroz
AVEIRO

O seu a seu dono!

O "BRILHASSOL" (M. R.)

Ainda é o melhor de todos os limpa-metais!

A fama o diz com eloquencia!

Pedimos a fineza de uma experiencia que será a melhor prova desta verdade

VERDADEIROS PRODUTOS DE ELEIÇÃO:

Brilhassol—(liquido, em latas de vários tamanhos). Não ataca, limpa rápidamente e o lindissimo brilho que produz é muito duravel.

Pò brilhassol—Para limpeza de louças de cosinha, tachos, panelas, bacias, banheiras, etc. Limpa, dissolve as gorduras e aromatisa.

omada ingleza—Para oleados, moveis, corticites, linolens, soalhos etc. No seu género, é o produto mais afamado do nosso país.

ncerinol—Maravilhoso preparado para pintar moveis, soalhos, parquets, etc., em várias e apropriadas côres, encerando simultâneamente. A própria criada aplica êste produto sem dificuldade.

ixi—Para polir e conservar vernizes. O oleo *Dixi* é indispensavel a quem tem em sua casa um piano ou um móvel envernizado. Não procurem produto superior no seu génereo, que não há.

Sodoma—A pasta dentifrica mais perfumada e mais recomendavel do mercado. Scientifica, higiénica e cuidadosamente preparada. *Sodoma* é uma pasta que não ataca o esmalte.

Vampiro—Poderoso mata-mosquitos. O insecticida que não intoxica as pessoas nem os animais domésticos.

ESTES e outros produtos de primorosa preparação encontra-se á venda em quási todas as casas de comercio de Aveiro.
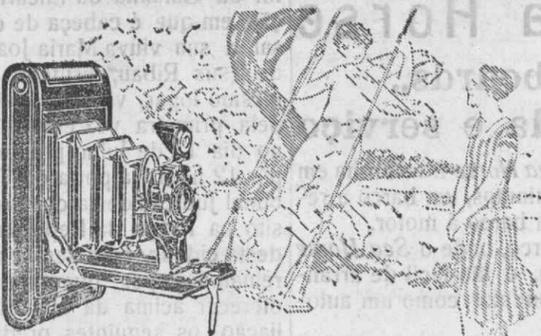
Pague o vosso «Kodak» emquanto o usa

Muitas veses tendes desejado adquirir um dos tão eficientes modelos «Kodak», mas tendes deixado essa aquisição para um momento que vos fosse mais favoravel. Mas para que perder tempo? A Companhia Kodak organisou um sistema que vos permite facilmente adquirir um «Kodak».

Um pequeno pagamento e o desejado «Kodak» ser-vos-ha entregue; depois, mês após mês, uma soma reduzida irá, á medida que fordes usando o vosso «Kodak»; amortisando o seu valor, até que ao decimo mês ele vos pertencerá integralmente. Aproveitai as vantagens que oferece este sistema e não deixeis para mais tarde a escolha do vosso

"Kodak"

Pedi o folheto «Pague o vosso «Kodak» emquanto o use» em todos os estabelecimentos que possuirem esta insignia e onde vos ajudarão a escolher o modelo que mais vos convier.

Kodak Ltd., R. Garrett, 33-Lisboa

A fechar

Entre rapazinhos do colegio:

—O teu pai é, por força, muito avarento! Tem uma loja de sapateiro, e deixa-te andar com botas velhas!...

—Mais avarento é o teu, porque é dentista e deixa o teu irmão de colo andar com um dente só!

Vende-se uma bela vivenda, junto á Fabrica da Lixa, com 1.º andar, optimas divisões e um grande quintal murado com dois poços contendo muita agua. Dista uns 300 metros da Estação do Caminho de Ferro. Tratar com Manuel Delgado, na mesma casa.

Ceramica de Quintans

TELHAS
TIJOLOS
MADEIRAS
ARTIGOS DE CONSTRUÇÃO

A TODA A GENTE

Está V. Ex.ª interessado na aquisição de uma Bomba?

Podemos fornecer-lhe qualquer tipo, mesmo para os casos mais dificeis.

Terá V. Ex.ª sómente a massada de nos preencher um questionario com caracteristicas, a fim de lhe podermos oferecer justamente o tipo de bomba que lhe deve convir.

Preços de Lisbôa e Porto.

FERREIRA, PEREIRA & C.ª

Rua Direita, 43

Aveiro

Dr. Abilio Justiça e Dr. Cunha Vaz

medicos especialistas de doenças dos olhos veem dar consultas, em Aveiro, da 1 ás 5 da tarde, todos os sabados, no consultorio do dr. Pompeu Cardoso.

VINHOS DO PORTO

Rainha Santa

Registado sob o n.º 24.840

da antiga casa exportadora

Rodrigues Pinho

VILA NOVA DE GAIA (PORTO)

Experimenta-lo, no proprio interesse de cada pessoa, torna-se um dever pois encontrarão um genero explendido, não só para as sobremezas, como para dar alento e alegria ás pessoas que se encontrem fracas por motivo de qualquer doença.

A' venda em todo o paiz nos bons estabelecimentos

Colegio de Nossa Senhora da Apresentação

(Para o sexo feminino)

Rua Direita, 15—***Aveiro***

Casa apropriada, com muita luz, muito ar, luz eléctrica, casa de banho canalizações de agua quente e fria. Alimentação abundante e sob direcção medica. Educação moral, de sociedade e de *ménage*. Cursos primários e secundários segundo os programas oficiais. Conversação francesa por professora francesa. Desenho, lavores, piano, flores, córte, chapeus, pintura a oleo, em veludo *frappé*, imitação de *vitraux*, relevo, judáica, *au pouchoir*, etc. Estanho, coiro, tarso, foto-miniatura, piro-gravura, piro-escultura, talha, pregaria, frutos de cêra, Crisálida, imitações de marfim, granito, marmore estatuário e outras. Ginástica.

Enviam-se programas a quem os requisitar

Fabrica da Fonte Nova

Fundada em 1882

Premiada em todas as exposições a que tem concorrido

LOUÇAS E AZULEJOS
PANNEAUX, DECORATIVOS

Manuel Pedro da Conceição, Filhos

Aveiro

Azulejos

em pó de pedra

Fabrica Aleluia

Aveiro

Artigos sanitarios, louças de serviço, panneaux, etc.